

FUNDOS PRÓPRIOS

(Aviso nº 12/92)

Instituição:	Base:	Ano:
		Mês:

NÃO EXISTEM VALORES A REPORTAR PARA ESTE MAPA

Valores em Euros

REFERÊNCIA AVISO Nº 12/92	RUBRICAS	
	Fundos Próprios de Base:	
3º.1)	1 Capital realizado	
3º.2)	2 Prémios de emissão	
3º.3)	3 Reservas	
3º.4)	4 Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	
3º.5)	5 Resultados positivos do último exercício	
3º.6)	6 Resultados positivos provisórios do exercício em curso	
3º.7)	7 Fundo para riscos bancários gerais	
17º.-1-1-a)	8 Interesses minoritários	
17º.-1-1-b)	9 Diferenças negativas de primeira consolidação	
17º.-1-1-c)	10 Diferenças negativas de reavaliação - equivalência patrimonial	
	Deduções:	
4º.1)	11 Acções próprias	
4º.3)	12 Imobilizações incorpóreas (1)	
4º.4)	13 Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	
4º.5)	14 Resultados negativos do último exercício	
4º.6)	15 Resultados negativos provisórios do exercício em curso	
4º.7)	16 Insuficiência de provisões	
4º.8)	17 Contribuições para fundo de pensões ainda não relevadas como custo (2)	
17º.-1-2)	18 Diferenças positivas de primeira consolidação	
17º.-1-2)	19 Diferenças positivas de reavaliação - equivalência patrimonial (3)	
	20 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS (1+...+10)-(11+...+19)	
	Fundos Próprios Complementares:	
3º.8)	21 Passivos subordinados c/ vencimento indeterminado	
3º.9)	22 Outros elementos	
3º.10)	23 Reservas de reavaliação	
	24 Sub Total (21+22+23)	
3º.11)	25 Títulos de participação	
3º.12)	26 Empréstimos subordinados	
3º.13)	27 Acções preferenciais remíveis (parte liberada)	
	28 Sub Total (25+26+27)	
	29 Limite para efeitos de elegibilidade de algumas componentes dos FPs complementares (4)	
	Deduções:	
4º.2)	30 Outros elementos próprios	
	31 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES 24+(28 ou 29)-30 (5)	
	32 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES ELEGÍVEIS 20 ou 31 (6)	
	Interesses em I.C. e outras I.F. (7)	
9º.a)	33 Acções e quotas	
9º.a)	34 Títulos de participação	
9º.a)	35 Empréstimos e outros valores subordinados	
	36 Total de interesses em I.C. e outras I.F. superiores a 10% (33+34+35)	
9º.b)	37 Acções e quotas	
9º.b)	38 Títulos de participação	
9º.b)	39 Empréstimos e outros valores subordinados	
	40 Total de interesses em I.C. e outras I.F. não superiores a 10% (37+38+39)	
	41 Limiar a partir do qual as participações <10% em I.C. e outras I.F. são deduzidas aos FPs (8)	
	42 DEDUÇÃO DE INTERESSES EM I.C. E OUTRAS I.F. (36+40-41) ou 36 (9)	
9º. A	42 A TÍTULOS ADQUIRIDOS EM OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (10)	
9º. B	42 B MENOS VALIAS NÃO PROVISIONADAS EM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (11)	
	43 Riscos cobertos por fundos próprios (12)	
	44 SUB-TOTAL (20+32-42-42 A-42 B-43)	
	45 Excedentes dedutíveis I (13)	
	46 Referencial para cálculo do excesso do rácio do imobilizado (14)	
	47 Excedentes dedutíveis II (15)	
	48 Outras deduções	
	49 FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (44-45-47-48)	